



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 29 de fevereiro de 2024.

De: GABINETE DO VEREADOR ARLINDO DOS SANTOS MARTINS

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 319/2023

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 13/2023

Autoria: ARLINDO MARTINS

Ementa: “Dispõe sobre a prioridade da mulher vítima de violência doméstica e familiar, na aquisição de imóveis construídos pelos programas habitacionais no município de Itanhaém, conforme específica

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Revisar a propositura

Ação realizada: Matéria Revisada

Próxima Fase: Emitir Parecer sobre Projeto de Lei na CCJR

ARLINDO MARTINS
VEREADOR